

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025.2

PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO VIA PORTADOR(A) DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA E SEGUNDA GRADUAÇÃO

A Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, por meio de sua Direção Acadêmica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo de preenchimento de vagas remanescentes em seus cursos de graduação de Direito, Letras e Matemática, para ingresso no ano/semestre letivo de 2025.2, nas modalidades de Portador(a) de Diploma, Transferência Externa e Segunda Graduação, em conformidade com a legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital regulamenta o processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação de Direito, Letras e Matemática da FACHUSC nas modalidades de Portador(a) de Diploma, Transferência Externa e Segunda Graduação, para o ano/semestre letivo de 2025.2.
- 1.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade e critérios estabelecidos neste Edital e nos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).
- 1.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

- 2.1. Portador(a) de Diploma: Candidatos(as) que já possuem diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e que desejam ingressar em um novo curso de graduação.
- 2.2. Transferência Externa: Candidatos(as) regularmente matriculados(as) em cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais, reconhecidas pelo MEC, que desejam prosseguir seus estudos na FACHUSC.
- 2.3. Segunda Graduação: Candidatos(as) que já possuem diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC e que desejam cursar uma nova graduação na mesma área ou em área correlata à sua formação original, com o objetivo de otimizar o aproveitamento de disciplinas.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Portador(a) de Diploma:

a) Possuir diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado.

b) Apresentar histórico escolar completo do curso de graduação.

3.2. Transferência Externa:

a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação reconhecido pelo MEC.

b) Apresentar histórico escolar completo do curso de graduação, com indicação das disciplinas cursadas e respectivas cargas horárias e notas/conceitos.

c) Apresentar ementas das disciplinas cursadas, quando solicitado para análise de aproveitamento.

3.3. Segunda Graduação:

a) Possuir diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado.

b) Apresentar histórico escolar completo do curso de graduação.

4. DAS VAGAS E CURSOS OFERECIDOS

4.1. As vagas disponíveis para os cursos supracitados serão divulgadas no Anexo I deste Edital.

4.2. A oferta de vagas está sujeita à disponibilidade de infraestrutura e corpo docente, podendo ser alterada a critério da FACHUSC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de Inscrições: De 16 a 21 de julho de 2025.

5.2. Local/Forma de Inscrição: As inscrições poderão ser realizadas presencial (horário de 08h às 12h e 14h às 17h) e online (link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0ubAtW8EZubh0jFHuVWeLfaRT3yMkomY1RKpGf4bfBfG-rA/viewform?usp=header>), via site oficial da FACHUSC: www.fachusc.com.br.

5.3. Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga de modo presencial (na tesouraria da FACHUSC – no horário de 08h às 13h) ou por meio da chave PIX: 11.351.343/0001-17. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo pela FACHUSC.

5.4. Documentação Necessária para Inscrição (digitalizada, se online):

a) Documento de identidade com foto (RG ou CNH).

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

c) Comprovante de quitação da taxa de inscrição.

d) Para Portador(a) de Diploma e Segunda Graduação: Diploma de graduação (frente e verso) e histórico escolar completo do curso superior.

e) Para Transferência Externa: Histórico escolar atualizado do curso de graduação e declaração de vínculo com a instituição de origem.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado por meio de: Análise do Histórico Escolar (para portador(a) de diploma e segunda graduação) e Análise do Histórico Escolar e Análise de ementas e equivalência de disciplinas (para transferência externa).

6.2. Critérios de Avaliação: os critérios serão detalhados no Anexo II deste Edital.

6.3. A classificação dos(as) candidatos(as) será feita em ordem decrescente de pontuação final.

6.4. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem apresentada: maior nota, maior idade.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Divulgação do Resultado Preliminar: O resultado preliminar será divulgado em 22/07/2025 no sítio eletrônico da FACHUSC, www.fachusc.com.br.

7.2. Período para Recurso: Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar em até 01 (um) dia útil, após a divulgação, exclusivamente por meio de Formulário online, disponível no sítio eletrônico da FACHUSC, www.fachusc.com.br.

7.3. Análise dos Recursos: Os recursos serão analisados pela Comissão de Vestibular da FACHUSC, e a decisão será irrecorrível.

7.4. Divulgação do Resultado Final: O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado em 23/07/2025, no sítio eletrônico da FACHUSC, www.fachusc.com.br.

8. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

8.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas serão convocados para matrícula de 23 a 25/07/2025.

8.2. A convocação para matrícula será divulgada no sítio eletrônico da FACHUSC.

8.3. Documentos para Matrícula: Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar os seguintes documentos (originais e cópias, salvo indicação contrária):

a) Documento de identidade (RG).

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

c) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (para maiores de 18 anos).

d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens maiores de 18 anos).

e) Certidão de Nascimento ou Casamento.

f) Comprovante de endereço recente.

g) Histórico escolar do ensino médio.

h) Certificado de conclusão do ensino médio.

i) Para Portador(a) de Diploma e Segunda Graduação: Diploma de curso superior e histórico escolar completo da graduação.

j) Para Transferência Externa: Diploma de curso superior (se já concluído), histórico escolar atualizado, ementas das disciplinas cursadas, declaração de reconhecimento ou autorização do curso de origem pelo MEC.

8.4. A não apresentação de qualquer documento exigido para matrícula no prazo estabelecido implicará a perda do direito à vaga e a eliminação do candidato do processo seletivo.

8.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das convocações para matrícula.

9. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- 9.1. O aproveitamento de disciplinas será analisado pela Coordenação do Curso, em conformidade com as normas acadêmicas da FACHUSC.
- 9.2. Serão consideradas para aproveitamento as disciplinas com conteúdo e carga horária, compatíveis, conforme análise do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
- 9.3. O processo de solicitação de aproveitamento de disciplinas será detalhado no momento da matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição no presente processo seletivo implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.
- 10.2. A FACHUSC reserva-se o direito de anular, a qualquer tempo, a inscrição, a prova, a matrícula e/ou o aproveitamento de disciplinas do(a) candidato(a), desde que verificada a falsidade ou qualquer irregularidade nas declarações ou documentos apresentados.
- 10.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Vestibular da FACHUSC.
- 10.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

11. DO CRONOGRAMA

11.1.Divulgação do Edital	16/07/2025
11.2. Período de Inscrição	De 16 a 21/07/2025
11.3. Resultado Preliminar	22/07/2025
11.4. Interposição de Recurso	22/07/2025
11.5. Resultado Final	23/07/2025
11.6. Período de Matrícula	Dias 23 e 25/07/2025

Salgueiro, 16 de julho de 2025.

COMISSÃO DE VESTIBULAR:
1.Ancilene Djanira de Barros
2.Aurenia Pereira de França
3.Maria Gilda da Silva
4.Regiane Gonçalves da Silva
5.Veronica Rejane de Lima Teixeira

ANEXO I – VAGAS E CURSOS OFERECIDOS

Curso	Quantidade de vagas disponíveis	Observação
Bacharelado em Direito	37 vagas	
Licenciatura em Letras	30 vagas	
Licenciatura em Matemática	35 vagas	

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Modalidade: Portador(a) de Diploma e Segunda Graduação

Critério	Pontuação Máxima	Peso
Análise do Histórico Escolar	100 pts.	10
Total	100 pts.	

Modalidade: Transferência Externa

Critério	Pontuação Máxima	Peso
Análise do Histórico Escolar	50 pts.	5
Análise de ementas e equivalência de disciplinas	50 pts.	5
Total	100 pts.	